



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
SEXTA-FEIRA
25 DE ABRIL DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.700

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	9
SECRETARIA DE FINANÇAS	10
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	19
SECRETARIA DE SAÚDE	21
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	21
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	24
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	25

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar, alterar a nomenclatura, o uso do solo, bem como a doar ao Estado do Tocantins a área pública que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar, alterar a nomenclatura, uso do solo, bem como a doar ao Estado do Tocantins a área de terras urbanas denominada NE-02, da quadra APM, situado na Avenida "A", do Loteamento Jardim Aurenly I, com área total de 24.000,00 m² (vinte e quatro mil metros quadrados), registrada em nome do Município de Palmas, sob a matrícula nº 42.515, do Livro 2 Registro Geral - CNM nº 127613.2.0042515-11, com os seguintes limites e confrontações:

"200,00 metros de frente com Avenida "A"; 200,00 metros de fundo com APM NE 01; 120,00 metros do lado direito com Avenida "F"; 120,00 metros do lado esquerdo com APM NE 01."

Art. 2º A área objeto da doação é gravada com cláusula de inalienabilidade e destinada à instituição de ensino estadual Centro de Integração da Criança (Caic) ou outra que vier à substituí-la.

Parágrafo único. Desvirtuado o fim para o qual é feita a doação, a liberalidade se resolve com a reversão do imóvel e das respectivas acessões e benfeitorias ao patrimônio do Município.

Art. 3º São de inteira responsabilidade do donatário as despesas administrativas referentes a emolumentos cartoriais decorrentes da transmissão da área, respeitadas as situações relativas às imunidades tributárias e as demais isenções previstas em lei.

Art. 4º São revogados na Lei Complementar nº 99, de 31 de dezembro de 2004, a alínea "a" do inciso I do art. 1º e o parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 626 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada ANDREA SOUSA OLIVEIRA SILVA, em caráter de excepcional interesse público, para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 25 de abril a 19 de dezembro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 627 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.007168/2025 e Parecer nº 63/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada MARIA VITÓRIA ROSA RODRIGUES, em caráter de excepcional interesse público, para exercer a função de Assistente Geral-40h, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28 de abril de 2025, na Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 628 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.012214/2025 e Parecer nº 105/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

GILDOMAR ALVES DA COSTA;
GUILHERME DE MELO CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 629 - PRO - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.019194/2025 e Parecer nº 162/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

I - MARCELLO BORGES SANTANA, a partir de 3 de maio de 2025;

II - MARILIA CRISTINA VIEIRA SOUSA DOS SANTOS, a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 630 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designadas as adiante relacionadas, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 7 de abril de 2025:

I - JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAR, Chefe da Divisão de Formação Permanente - FG;

II - JAZIVA RAMOS DE JESUS, Chefe da Divisão de Avaliação - FG.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 631 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado ALEX SANDRO LIMA BATISTA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento - FG, na Controladoria-Geral do Município, a partir de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 632 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de abril de 2025:

I - FABIANA LAZARA LUIZ, Diretor do Ensino Fundamental - DAS-4;

II - JOSIANI LEISI BOSSO MOURA, Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

ATO Nº 633 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ALLINE ABREU LOPES no cargo de Gerente de Serviços Especializados em Saúde - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 634 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação:

I - na função de Assistente Geral-40h, no período de 25 de abril a 30 de junho de 2025:

ANA PAULA BARBA COSTA;
FRANCISCO DANIEL DE SOUSA CABLOCO;

II - na função de Assistente de Sala-40h, no período de 25 de abril a 30 de junho de 2025, MARIA DAS MERCÊS FERREIRA GONZAGA;

III - no cargo de Professor Nível I-40h, no período de 25 de abril a 19 de dezembro de 2025, IZABELITHA SILVA FERREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 635 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MAÍRA DOS SANTOS BENTES no cargo de Presidente da Junta Médica Pericial - DAS-4, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 636 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.016644/2025 e Parecer nº 148/2025/GAB/PGM;

RESOLVE:

Art. 1º É contratado SIMON BOLIVAR REZENDE CARVALHO, em caráter de excepcional interesse público, para exercer o cargo de Médico Ortopedista-20h, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 434, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAR da função gratificada de Chefe da Divisão de Avaliação - FG, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 7 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 435, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora FABIANA LAZARA LUIZ do cargo de Professor Nível I-40h, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 436, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exoneradas as adiante relacionadas, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de abril de 2025:

I - JOSIANI LEISI BOSSO MOURA, Diretor do Ensino Fundamental - DAS-4;

II - ANDREA SOUSA OLIVEIRA SILVA, Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo - DAS-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 437, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARIA ELVIRA BRANCO SANTANA do cargo de Diretora de Engenharia Habitacional - DAS-4, da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 438, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 527-CT, de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.680, de 26 de março de 2025, a parte que contratou BEATRIZ SOARES SOUSA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 439, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora GINA BRASILEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo Assistente Administrativo-40h, matrícula nº 132571, da função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), Coordenador Administrativo de Unidade - III e 24h (CAU-III), da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado, a partir de 24 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 440, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 465-CT, de 28 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.665, de 28 de fevereiro de 2025, onde se lê: EDISLENE MONTEIRO DE PAIVA; leia-se: EDISLEICE MONTEIRO DE PAIVA;

II - Ato nº 482-CT, de 13 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.672, de 13 de março de 2025, onde se lê: FERNANDA SOUSA; leia-se: FERNANDA PINHEIRO SOUSA;

III - Ato nº 501-CT, de 18 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.675, de 18 de março de 2025, onde se lê: SIMONE ALVES DA SILVA; leia-se: SIMONNE ALVES DA SILVA;

IV - Ato nº 531-CT, de 27 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.681, de 27 de março de 2025:

a) onde se lê: ERISAVAN MACHADO DE SOUZA; leia-se: ERISVAN MACHADO DE SOUZA;

b) onde se lê: GRACIENE OLIVEIRA DE SOUSA; leia-se: GRACIENE DE SOUSA OLIVEIRA;

V - Ato nº 578-CT, de 8 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.689, de 8 de abril de 2025, onde se lê: LUCIMARA PEREIRA MENEZES; leia-se: LUCIMARA PEREIRA MENEZES SOUZA;

VI - Ato nº 609-CT, de 16 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.695, de 16 de abril de 2025:

a) onde se lê: LUIZ CARLOS DA SILVA BORGES; leia-se: LUIS CARLOS DA SILVA BORGES;

b) onde se lê: ZILKENE DA SILVA FONTILENE; leia-se: ZILKENE DA SILVA FONTINELE;

c) onde se lê: AGATHA REBECA TAVARES CAMPOS; leia-se: AGATHA REBECCA TAVARES CAMPOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 441, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 501-CT, de 18 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.675, de 18 de março de 2025, a parte referente à contratação de ROSIMEIRE LOPES GUIMARÃES na função de Assistente Geral-40h;

II - no Ato nº 575-CT, de 8 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.689, de 8 de abril de 2025, a parte referente à contratação de RAILSON BATISTA DA SILVA na função de Assistente Geral-40h;

III - no Ato nº 590-CT, de 15 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.694, de 15 de abril de 2025, a parte referente à contratação de KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA na função de Assistente de Sala-40h;

IV - o Ato nº 475-CT, de 13 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.672, de 13 de março de 2025, que contratou IZABELITHA SILVA FERREIRA no cargo de Professor Nível I-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 442, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É designada ROSENEIDE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 142321, Auxiliar Técnico Administrativo Educacional-40h, para responder interinamente pela a função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, no período de 20/10/2024 a 14/04/2025, em virtude do afastamento da servidora Maria Aparecida da Silva Feitosa, por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 443, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 307831, Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), da função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, a partir de 15 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 444, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É designada ROSENEIDE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 142321, Auxiliar Técnico Administrativo Educacional-40h, para exercer pela a função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, a partir de 15 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 445, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor EDIMILSON NUNES DE OLIVEIRA do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO: 2025003435

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.026890/2025 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 042/2025 - Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.005916/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com PAULINHO BRAGA E BANDA, contratada através de seu empresário exclusivo MM PRODUÇÕES LTDA, a ser realizada no evento 7ª Edição do Festival Cultural "Palmas Canto, Vida e Arte" na data de 27/04/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Gerenciamento das ações publicitárias do município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 10735.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

PROCESSO: 2025003436

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.026891/2025 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 043/2025 - Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.005916/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com RANGEL AMORIM, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento 7ª Edição do Festival Cultural "Palmas Canto, Vida e Arte" na data de 27/04/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Gerenciamento das ações publicitárias do município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 10732.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

PROCESSO: 2025003433

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.026887/2025 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 044/2025 - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.005916/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com ALEX PICA PAU E BANDA, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento 7ª Edição do Festival Cultural "Palmas Canto, Vida e Arte" na data de 27/04/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Gerenciamento das ações publicitárias do município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 10728.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

PROCESSO: 2025003434

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.026888/2025 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 045/2025 - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.005916/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com BANDA DOCE MULHER, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento 7ª Edição do Festival Cultural "Palmas Canto, Vida e Arte" na data de 27/04/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Gerenciamento das ações publicitárias do município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 10730.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

EXTRATO AO CONTRATO Nº 025/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES. CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI20250035B, para realizar show artístico BANDA DOCE MULHER, durante a programação da Realização do "PROJETO 7ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 27 de abril 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 10730; Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202507; VALOR: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.026888/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 026/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES. CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI20250035B, para realizar show artístico ALEX PICA PAU E BANDA, durante a programação da Realização do "PROJETO 7ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 27 de abril 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 10728; Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202507;

VALOR: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.026888/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 027/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES. CONTRATADA: Empresa MM PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa MM PRODUÇÕES LTDA., CNPJ: 34.245.227/0001-19, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI20250035B, para realizar show artístico PAULINHO BRAGA E BANDA, durante a programação da Realização do "PROJETO 7ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 27 de abril 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 10730; Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202507;

VALOR: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.026888/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 028/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES. CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI20250035B, para realizar show artístico RANGEL AMORIM, durante a programação da Realização do "PROJETO 7ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 27 de abril 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 10730;

Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202507;

VALOR: R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.026891/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES**TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil, e quatrocentos reais), junto à Empresa ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.28.986/0009-65, pelos serviços prestados durante a vigência do Contrato nº 005/2020, conforme tabela abaixo:

UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SET/2024	VALOR OUT/2024	VALOR NOV/2024	VALOR DEZ/2024	VALOR TOTAL
2000	Secretaria Municipal da Mulher	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 940,00
2100	Secretaria de Gabinete do Prefeito	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 940,00
5201	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 940,00
5600	Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 940,00
7900	Secretaria Municipal de Governo	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 940,00
9200	Secretaria Municipal de Habitação	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 940,00
9300	Casa Civil do Município de Palmas	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
9400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
VALOR TOTAL:		R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.081250/2025.

Palmas, 23 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

PROCESSO FÍSICO: 2020003663.

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.020319/2024.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 006/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, com tecnologia digital 4G ou 3G, com cobertura para roaming nacional e internacional, com franquia de 5GB de dados mensal, com aparelhos celulares em regime de comodato e serviços de telefonia móvel comutada na modalidade de longa distância nacional e internacional, para atender todo o complexo administrativo da Prefeitura de Palmas.

APOSTILAMENTO: Consignar a inclusão da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana na cláusula vigésima do contrato, como participantes, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025;

RECURSOS: 1700 - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal 18 122 8001 8418; 1900 - Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana 15 122 8001 8413; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40; Fonte de Recurso: 150000003.

BASE LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993; Justificativa constantes no NUP nº 00000.9.138708/2025; Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, doravante denominada CONTRATANTE o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11 - NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, portador do CPF nº XXX.156.680-XX, do outro lado, a empresa CLARO S.A., com sede na Alameda R HENRI DUNANT, número 780, torre A e torre B, bairro santo amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DOMINICES FILHO, portador da carteira de identidade sob nº de RG XXX.480.39X-X GEJSP/ MA, inscrito no CPF nº XXX.059.571-XX, e o Sr. ANDRÉ LUIZ DAMASCENA, portador do RG nº MXX305XX SSP/MG, CPF/MF nº XXX.099.806-XX, doravante denominado CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

PROCESSO FÍSICO: 2020022674.
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.019495/2024.
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 010/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.
CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, de forma contínua, para atender as necessidades das unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas.
APOSTILAMENTO: Consignar a inclusão da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, na cláusula quinta do contrato, como participante, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025; Consignar a inclusão da Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana, na cláusula quinta do contrato como participante, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025;
RECURSOS: 1700 - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal 18 122 8001 8418; 1900 - Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana 15 122 8001 8413; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39; Fonte de Recurso: 150000003.
BASE LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993; Justificativa constantes no NUP nº 00000.9.143290/2025; Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, doravante denominada CONTRATANTE o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11 - NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, portador do CPF nº XXX.156.680-XX, do outro lado, a empresa ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., com sede no município de Palmas, estado do Tocantins, na 104 Norte, Avenida LO4, Conjunto 4, Lote 12º, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.086.034/0001-71, neste ato representada pelo, pelo Sr. ALESSANDRO BRUM, portador da carteira de identidade sob nº de RG XXX668XX-X IFP/RJ, inscrito no CPF nº XXX.282.256-XX, e o Sr. ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA, portador da carteira de identidade sob nº de RG X.XXX.56X SSP/TO, inscrito no CPF nº XXX.577.771-XX, doravante denominado CONTRATADO.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

PROCESSO FÍSICO: 2019086145.
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.016244/2024.
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 004/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.
CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços da Contratada de VPN IP/MPLS (Virtual Private Network Internet Protocol / Multiprotocol Label Switching) e serviços correlatos, para criação de uma Rede de Área Metropolitana - MAN (Metropolitan Area Network), abrangendo ponto de concentração, pontos de acesso e acesso à internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento durante a vigência do contrato, objetivando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.
APOSTILAMENTO: Consignar a inclusão da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana na cláusula décima sétima do contrato, como participantes, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025;
RECURSOS: 1700 - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal 18 122 8001 8418; 1900 - Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana 15 122 8001 8413; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40; Fonte de Recurso: 150000003.
BASE LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993; Justificativa constantes no NUP nº 00000.9.139811/2025; Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, doravante denominada CONTRATANTE o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11 - NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, portador do CPF nº XXX.156.680-XX, do outro lado, a empresa NOVA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.322/0001-78, com sede na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lote 03, S/N, Sala 1101, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pela senhora THAISY KÉSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF Nº XXX.678.814-XX, RG nº X.X53.2XX SSP-TO, doravante denominado CONTRATADO.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 038/2024, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas no Projeto de Trabalho Social (PTS), referente ao Empreendimento Residencial Recanto ARARAS I, para o desenvolvimento do Trabalho Social, tendo como público-alvo 500 famílias beneficiadas com unidades habitacionais do PMCMV, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, instruído no NUP. 00000.0.03637/2024 e processo nº 2025003448, sendo adjudicados/homologados o LOTE ÚNICO, item: 01, no valor total de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), referente à empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CNPJ nº 03.777.465/0001-41.

Palmas - TO, 25 de abril de 2025.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL), COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPPS**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 13 de maio de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 015/2025, cujo objeto é a futura aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do município de Palmas - TO, instruído no processo NUP: 00000.0.006664/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 387/GAB/SECAD, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025;

Considerando o Processo Judicial nº 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.052770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
163911	LAERTON BORGES DE ALMEIDA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	I	D	07/07/2006
			I	E	07/07/2007
			I	F	07/07/2008
			I	G	07/07/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 11 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 389/GAB/SECAD, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025;

Considerando o Processo Judicial nº 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.024154/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
165911	GUANAHIRO COSTA DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	I	C	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
165911	GUANAHIRO COSTA DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	I	D	06/07/2008
			I	E	06/07/2009
			I	F	06/07/2010
			I	G	06/07/2011

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 16 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 393/GAB/SECAD, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Finanças, o (a) servidor (a) ROSANGELA CRISTINO GOMES, matrícula nº 135521, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 401/GAB/SECAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Convênio, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1. Designar os servidores abaixo como Fiscal e Suplente de Convênio de Nº 02/2024 do Processo NUP: 00000.0.067300/2024, celebrado entre o Município de Palmas, O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO), cujo objeto é a execução do Curso de Formação Inicial Continuada em Guarda e em Segurança Pública.

Unidade Gestora 8501 - Secretaria de Administração e Modernização		
Função	Servidores	Matrícula
Titular	Pedro Neto Gomes de Queiroz	253341
Suplente	Thaislaine do Nascimento Oliveira	413073265

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Modernização aos 25 dias do mês de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01, AO CONVÊNIO Nº 2/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.067300/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Sub-Rogação e Re-Ratificação
SUB-ROGADA/CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização

CONVENIENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação de todos os atos do processo nº 00000.0.067300/2024, do extinto Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, para a Secretaria de Administração e Modernização.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal nos arts. 346 a 351, da Lei nº 10.406/2002, aplicado supletivamente por força do art. 89 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo nº 00000.0.067300/2024.

ADITAMENTO: Formalizar a transferência de capacidade processual quanto à parte CONCEDENTE, mediante competência instituída pela Lei nº 3.173/2025, sub-rogando para a Secretaria Municipal de Administração e Modernização a competência para firmar os atos processuais referentes ao Convênio nº 2/2024, a partir da publicação do ato normativo supra.

PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O pagamento das obrigações decorrentes de toda a execução do objeto do Convênio nº 2/2024 está previsto na seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
3114	8501.04.122.8000 - 3114	3.3.90.39	150000009	20251839

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ EDUARDO

DE SIQUEIRA CAMPOS, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, CPNJ/MF nº 24.851.511/0045-04, com sede na ACSU SE 60, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 13, CEP: 77.022-002, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor CLEISON ALMEIDA NUNES, designado pelo ATO nº 9, NM, publicado no DOM nº 3.623 de 1º de janeiro de 2025, portador da Cédula de Identidade nº ***.874 - 2ª via - SSP/TO e CPF nº ***.291.961-**, tendo como CONVENIENTE, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ nº 10.742.006/0001-98, com sede na av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul, CEP 77020 - 450, Palmas - Tocantins, telefone (63) 3229-2200, endereço eletrônico: reitoria@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br, neste ato representado por seu Reitor, o Sr. Antonio da Luz Júnior, portador da Cédula de Identidade nº ***.281 - 2ª via - SSP/TO e CPF nº ***.916.391-** e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, inscrita no CNPJ nº 06.343.763/0001-11, com sede na Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI 04, Lote 03, Centro, Palmas - TO, CEP 77.026-035, representada por seu Diretor Geral, o Senhor Leo Araújo da Silva, portador da Cédula de Identidade nº ***.716 - SSP/TO e CPF nº ***.565.701-**, residente e domiciliado nesta capital, nomeado na Ata nº 223 do Conselho de Administração da Fapto em 29/04/2022, doravante denominada Interveniente Administrativa e Financeira.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 035/2025/GAB/SEFIN (*)

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO as exigências da Instrução Normativa RFB Nº 1.877 de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Informar o valor médio do Valor da Terra Nua - VTN, por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola existente no território do município, para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, no exercício de 2025, conforme tabela a seguir:

Lavoura			Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem natural	Preservação da Fauna ou Flora
Aptidão boa (R\$/ha)	Aptidão regular (R\$/ha)	Aptidão Restrita (R\$/ha)	(R\$/ha)	(R\$/ha)	(R\$/ha)
19.651,39	11.906,89	8.665,05	8.117,95	7.075,93	3.059,38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 26 dias do mês de março de 2025.

Glauber Santana Aires
Secretário de Finanças

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.681, de 27 de março de 2.025, págs. 14 e 15, com incorreção em relação ao original.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Institui Comissão Especial de Contratação responsável pelo processo de Credenciamento de Empresas para o fornecimento de refeições prontas aos inscritos no CadÚnico do Governo Federal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas, pelo Ato nº 13 - NM, de 01 de janeiro de 2025, cominado com o artigo 11 da Lei nº 3.173, de 08

de abril de 2025, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 2.460/2023 e da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Contratação e Chamada Pública, cujas atribuições correspondem à realização do processo de Credenciamento por meio de chamada pública, tendo por objeto o credenciamento de Empresas para o fornecimento de refeições prontas aos inscritos no CadÚnico do Governo Federal, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. São designados os servidores a seguir para compor a Comissão de Contratação:

I - Felipe Barbosa Coelho - Matrícula 324611 - Presidente

II - Hozayra Holemborg Araújo Chagas Pires - Matrícula 413073371 - Membro Titular

III - Daniel Martins Rocha - Matrícula 413069572 - Membro Titular

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento do presidente, um dos dois membros titulares poderá substituí-lo. E na ausência ou impedimento dos membros titulares, estes poderão ser substituídos pelos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos II e III do art. 2º:

I - Tainara Pereira de Araújo - Matrícula - 413069510

II - Lucas Cunha Cardoso - Matrícula - 413063859

Art. 4º Caberá à Comissão de Contratação:

I - substituir o agente de contratação, observado o disposto no art. 119 do Decreto Municipal nº 2.460/2023, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no art. 116 do mesmo Decreto;

II - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação;

III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.

Parágrafo único. Quando substituírem o agente de contratação, na forma prevista no inciso I do caput deste artigo, os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto aquele que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Ação Social
ATO Nº 13 - NM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 128, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005,

combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à Alameda 01, Conjunto HM 01, da quadra ARNE 54, com área de 3.550,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado à Alameda 02, Conjunto HM 01, da quadra ARNE 54, com área de 737,50 m², Lote 01-B, situado à Alameda 07, Conjunto HM 01, da quadra ARNE 54, com área de 932,50 m², Lote 01-C, situado à Alameda 08, Conjunto HM 01, da quadra ARNE 54, com área de 1.142,50 m² e Lote 01-D, situado à Alameda 02, Conjunto HM 01, da quadra ARNE 54, com área de 737,50 m², objeto do processo nº 9604/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 130 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 22, situado à Quadra 94, Rua 36, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 22 A, situado à Quadra 94, Rua 36, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 225,00 m² e Lote 22 B, situado à Quadra 94, Rua 36, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 018786-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 132, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado à Alameda 10, conjunto QD-03, da quadra ARSE 142, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02 A, situado à Alameda 10, conjunto QD-03, da quadra ARSE 142, com área de

180,00 m² e Lote 02 B, situado à Alameda 10, conjunto QD-03, da quadra ARSE 142, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 5764/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDURF/Nº 043 de 05 de fevereiro de 2025, em razão da correção de nomenclatura dos lotes resultantes e de sua caducidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0126, 23 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE- ETIARSE 132	2025000151	33.50.30	R\$ 5.000,00
			33.50.39	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 150010019, 154000009, 155000009, 154300000, 25001001, 254000000, 254300000 e 250000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0146, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Remoção de servidora da Secretaria Municipal da Educação - Semed e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora IRACI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413022801, CPF: XXX.675.561-XX, no cargo: Agente Administrativo Educacional, na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim.

Art. 2º Observado o Princípio da remoção por conveniência da Administração Pública, contido na Lei nº 008/99, Art. 33, § 1º, alínea a, são revogados os atos de lotações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS

PORTARIA Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87- DSG de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2025, Processo nº 00000.0.014888/2025, firmado com a empresa Fábio André Souza da Silva, inscrito no CNPJ nº 34.299.748/0001-59, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Limpeza e Tratamento de Piso para o ano 2025.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Edilma Francelino de Moura	413018179	24/04/2025
SUPLENTE	Virginia Natanael de Santana	413018175	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

Maria Clara da Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.014888/2025
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: FÁBIO ANDRÉ SOUZA DA SILVA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e tratamento de piso para o ano de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.014888/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 3.2900.12.361.2000.2732.03.2900.12.365.2000.2722.
Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, CNPJ: 09.503.060/0001-00, por sua representante legal a Sra. Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.831-XX e portadora do RG nº X33.5XX- SSP/TO. Empresa FÁBIO ANDRÉ SOUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 34.299.748/0001-59, por meio de seu representante legal o Senhor Fábio André Sousa da Silva, inscrito no CPF nº XXX.594.884-XX e portador do RG nº XX634XX - SSP/AL.

CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.062407/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Marilene Pinheiro Dos Santos Teotônio, inscrita no CPF nº XXX.842.721-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.062407/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS TEOTÔNIO, inscrita no CPF nº XXX.842.721-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.062407/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 14.898,91 (quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS TEOTÔNIO, inscrita no CPF nº XXX.842.721-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X3.08X SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.062407/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 7.165,40 (sete mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS TEOTÔNIO, inscrita no CPF nº XXX.842.721-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.062407/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 8.255,93 (oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de

01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS TEOTÔNIO, inscrita no CPF nº XXX.842.721-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 008/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.062407/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 10.542,40 (dez mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: Sr.ª MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS TEOTÔNIO, inscrita no CPF nº XXX.842.721-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.ª EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX SSP/TO

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001 de 21 de fevereiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo nº 00000.0.010168/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 19 de maio de 2025, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, à Quadra 1.105 Sul, APM 20, Alameda 15, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 21 de maio de 2025, às 10 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/f115118d251723287afe001a1a281ac5.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3217-5414 E-mail: financeiromatheushenrique@yahoo.com.br

Palmas-TO, 24 de abril de 2025.

Sonia Alves Rocha Gomes
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

PORTARIA Nº 018, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da

Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.006926/2025 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ALCILENE PINTO DA COSTA	413012335	24/04/2025
SUPLENTE	ANA BEATRIZ SILVA RIBEIRO	413073468	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

Denise Costa Cardoso
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006926/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: R\$ 24.349,18 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.006926/2025.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, CNPJ nº 36.203.100/0001-62, por sua representante legal a Sra. Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF nº XXX.539.733-XX e portadora do RG nº X599.XXX-SSP/TO. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Senhor. MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX e portador do RG nº XXX.617XX-X SSP/MA.

CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA

PORTARIA Nº 007, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.020000/2025, firmado com a empresa K G FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é aquisição de Gás de cozinha GLP 45 kg.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Naura Estela Amorin Silva Assunção	413018192	22/04/2025
SUPLENTE	Aldaires Alves da Cruz Sausen	413074940	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de abril de 2025.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.020000/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA

CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha GLP- 45 kg

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e Processo nº 00000.0.020000/2025

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XXX97298371XXXvia SSP/GO Empresa K G FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal o Karulina Gomes Ferraz, portador do CPF nº XXX.189.031-XX, e RG Nº X798XX SSP - TO.

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025 (*)

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.073306/2024

MODALIDADE: PREGÃO. ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 31.376,00 (Trinta e um mil trezentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº XXX.538.931-XX e portador do RG nº X951XX-SSP/TO. EMPRESA S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio De Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX- SSP/TO.

(*) REPUBLICADO por ter saído do DOMP nº 3.698, de 23 de abril de 2025, pág. 10, com correção no original.

E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.077088/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 17.872,85 (Dezessete mil oitocentos e setenta e dois reais oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz De Matos, CNPJ nº 01.506.960/0001-90, por sua representante legal a Sr.ª Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº XXX.829.413-XX. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº:26.814.906/0001-33, por seu representante legal o Sr Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº: XXX.539.262-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025
 DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.077088/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: 20.209,90 (Vinte mil duzentos e nove reais e noventa centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz De Matos, CNPJ nº 01.506.960/0001-90, por sua representante legal a Sr.ª Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº XXX.829.413-XX. Empresa: JM COMERCIAL BRILHANTE EPP, inscrita no CNPJ 37.010.127/0001-00, por meio de seu representante legal a Sr.ª Jucyanna Mary Braga, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.196.011-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025
 DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.077088/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: 1.122,50 (um mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz De Matos, CNPJ nº 01.506.960/0001-90, por sua representante legal a Sr.ª Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº XXX.829.413-XX. Empresa: Super Marin Comércio De Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr Wemerson Alves Marinho, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.621.651-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025
 DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.077088/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz De Matos, CNPJ nº 01.506.960/0001-90, por sua representante legal a Sr.ª Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº XXX.829.413-XX. Empresa: Casa De Carne Bom Filé LTDA, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr Sergio de Sousa Sobrinho, com inscrição no CPF sob o nº XXX.817.851-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025
 DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.077088/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: 4.475,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz De Matos, CNPJ nº 01.506.960/0001-90, por sua representante legal a Sr.ª Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº XXX.829.413-XX. Empresa: Casa De Carne Central LTDA, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr Warner Ribeiro da Silva, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.254.206-XX.

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.014993/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2025
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA
 OBJETO: Assessoria e Consultoria Técnica especializada em contabilidade
 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e processo nº. 00000.0.014993/2025.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte:15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Sr. ANTONIO PINHEIRO ALVES DO CARMO, inscrito no CPF nº XXX.329.301-XX e portador do RG nº X922XXSSP/TO. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA. Inscrita no CNPJ nº08.211.571/0001-87, por meio do seu representante legal o Sr. CLOVES EURIPEDES DA COSTA, inscrito no CPF nºXXX.975.681-XX e portador do RG nº X38X SSP/TO.

E. M. DANIEL BATISTA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
 DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.004527/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 6.818,00 (seis mil, oitocentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: 31 de junho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº XXX.866.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SSP/TO. EMPRESA WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a senhora Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX e portadora do RG nº X90.3XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025
DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.004527/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 31 de junho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº XXX.866.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025
DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.004527/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 31 de junho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº XXX.866.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SSP/TO. EMPRESA CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025
DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.004527/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 8.952,00 (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 31 de junho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº XXX.866.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.072818/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 9.403,40 (nove mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª. GERCI ALVES DE MATOS, inscrita no CPF Nº: XXX.521.781-XX e portadora do RG Nº XX7.12X SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX. e portador do RG nº XXX.137 SS/TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025
DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.072818/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª. GERCI ALVES DE MATOS, inscrita no CPF Nº: XXX.521.781-XX e portadora do RG Nº XX7.12X SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nºXXX.254.206-XX e portador do RG nº XXX.811 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025
DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.072818/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar

dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 2.491,00 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª. GERCI ALVES DE MATOS, inscrita no CPF Nº: XXX.521.781-XX e portadora do RG Nº XX7.12X SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra JUCYANNA MARY BRAGA, inscrita no CPF n.º XXX.196.011-XX e portadora do RG n.º XXX.083 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2025
DO CONTRATO Nº 007/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.072818/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 12.804,65 (doze mil oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª. GERCI ALVES DE MATOS, inscrita no CPF Nº: XXX.521.781-XX e portadora do RG Nº XX7.12X SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º XXX.539.262-XX e portador do RG n.º XX.080 SSP/TO.

E. M. MONTEIRO LOBATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006356/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA:(31 de julho de 2025)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por seu representante legal Senhor Antônio José Napunuceno Filho, inscrito no CPF nº XXX.336.431-XX e portador do RG nº X20.4XX-SSP/TO. Empresa: Casa de Carne Central EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.984.017/0001-17, representada pelo senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX SSP-TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006356/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar

dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por seu representante legal Senhor Antônio José Napunuceno Filho, inscrito no CPF nº XXX.336.431-XX e portador do RG nº X20.4XX-SSP/TO. Empresa Casa de Carne Bom Filé Ltda, inscrita no CNPJ nº:12.376.868/0001-70 por seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF n.ºXXX.817.851-XX e portador do RG X44.1XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006356/2025

MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA:31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por seu representante legal Senhor Antônio José Napunuceno Filho, inscrito no CPF nº XXX.336.431-XX e portador do RG nº X20.4XX-SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal pelo Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP-TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006356/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 8,04 (oito reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA:31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por seu representante legal Senhor Antônio José Napunuceno Filho, inscrito no CPF nº XXX.336.431-XX e portador do RG nº X20.4XX SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal pelo Senhor JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG Nº X18.4XX SSP-TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006356/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar

dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 20.935,10 (vinte mil novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por seu representante legal Senhor Antônio José Napunuceno Filho, inscrito no CPF nº XXX.336.431-XX e portador do RG nº X20.4XX-SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal pelo Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006356/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por seu representante legal Senhor Antônio José Napunuceno Filho, inscrito no CPF nº XXX.336.431-XX e portador do RG nº X20.4XX-SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal pelo Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX-SSP-TO.

E. M. PAULO FREIRE

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº.001 de 13 de janeiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo NUP: 00000.0.011136/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 21 de maio de 2025, no horário de 07h30mn as 17h30mn na Escola Municipal Paulo Freire, situada na ARNO 32 (305 NORTE), APM 11, RUA 38, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 22 de maio de 2025, às 10:00 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outras/e3c416a978277f61d4ae2ddd32662e93.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98146-0803 ou no e-mail merendaescolarpf@gmail.com

Palmas/TO, 24 de maio de 2025.

Juliana Márcia Pires
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 035/2025/SEIOP, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 17 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no DOM de 1º de janeiro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 015/2025, firmado com a empresa V. G. Cezar & Filha LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.121/0001-20, Processo nº 2024016631/NUP 016567/2024, cujo objeto é a aquisição de areia grossa lavada, areia fina lavada, pó de seixo, seixo britado nº "0", seixo britado nº "01" e seixo rolado.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
FISCAL	Marcus Vinicius Coelho Bittar	413073251
SUPLENTE	Danilo Silva Sousa	413073247
FISCAL	Miguel Fonseca Silva Sousa	413073184
SUPLENTE	Vinicius Moraes Ribeiro	413072777

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA Nº 036/2025/SEIOP, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 17 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no DOM de 1º de janeiro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 020/2025, firmado com a empresa Natalya Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.727.594/0001-86, Processo nº 2025002361/NUP 017909/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e bonés para os servidores da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
FISCAL	Kássio Renê Dias Wanderley	413023602
SUPLENTE	John Henderson Miranda Santos	413024493

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2021

PROCESSO: 2021022075
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 21/04/2025 e encerrando em 20/04/2026, de acordo com Justificativa nos autos e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2021022075.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio da sua representante legal a senhora Rita Maria Pereira Torres, CPF nº XXX.614.393-XX.

EXTRATO DO 39º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022

PROCESSO: 2019022215/2023053544

NUP: 0.019114/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Repactuação de Preços

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face a repactuação de preços compreendendo o período de 01 a 31 de março 2025, na importância de R\$ 332.072,62 (trezentos e trinta e dois mil setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.512.6000-2709, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20250937 e Nota de Empenho nº 10344 de 22 de abril 2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Bruno Victor Amaral de Oliveira, CPF nº XXX.551.904-XX.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2025 - ADESÃO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

PROCESSO: 2025001771

NUP Nº: 0.014790/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

CONTRATADA: Construtora Possamai Ltda

OBJETO: Aquisição de pisos poliédricos para manutenção de áreas internas e externas esportivas e recreativas, em atendimento as necessidades do Município de Palmas -TO, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 14.259.935,00 (quatorze milhões duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais)

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133 2021, Decretos Municipais no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15010000900000 e Fichas nºs 20250910 e 20252228.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Construtora Possamai Ltda, CNPJ nº 05.725.151/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Kean Renan Possamai, CPF Nº XXX.001.049-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2025

PROCESSO: 202402451

NUP Nº: 023319/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

CONTRATADA: Vale Comércio de Material de Construção LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas e equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 61.554,00 (sessenta e um e mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Fontes de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20250905 e Notas de Empenho Nºs 9945, 9947, 9948, 9949 e 9950, do dia 11 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Vale Comércio De Material De Construção LTDA, CNPJ nº 36.435.916/0001-11, por meio de sua representante legal a senhora Glaura Jacinta Franco do Vale, CPF nº XXX.210.606-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde de Palmas - TO, torna pública a retificação do EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.673, de 14 de março de 2025, página 24.

ONDE SE LÊ:

NOVEMBRO/2024			
NF	VALOR	IR	ISS
20240447	R\$ 10.914,56	R\$ 130,97	R\$ 545,73
20240448	R\$ 29.944,39	R\$ 359,33	R\$ 1.497,22
20240449	R\$ 5.328,95	R\$ 63,95	R\$ 266,45
20240450	R\$ 20.601,13	R\$ 247,21	R\$ 1.030,06
20240451	R\$ 827,00	R\$ 9,92	R\$ 41,35
20240452	R\$ 4.791,35	R\$ 57,50	R\$ 239,57
20240453	R\$ 23.775,33	R\$ 285,30	R\$ 1.188,77
20240455	R\$ 121.624,65	R\$ 1.459,50	R\$ 6.081,23
20240456	R\$ 8.137,31	R\$ 97,65	R\$ 406,87

LEIA-SE:

NOVEMBRO/2024			
NF	VALOR	IR	ISS
20240469	R\$ 11.940,81	R\$ 143,29	R\$ 597,04
20240470	R\$ 29.453,87	R\$ 353,45	R\$ 1.472,69
20240471	R\$ 8.653,83	R\$ 103,85	R\$ 432,69
20240472	R\$ 25.672,37	R\$ 308,07	R\$ 1.283,62
20240473	R\$ 827,00	R\$ 9,92	R\$ 41,35
20240474	R\$ 5.590,98	R\$ 67,09	R\$ 279,55
20240475	R\$ 25.675,60	R\$ 308,11	R\$ 1.283,78
20240476	R\$ 118.261,14	R\$ 1.419,13	R\$ 5.913,06
20240477	R\$ 12.137,31	R\$ 145,65	R\$ 606,87

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.01.0033.001.00073-3

AUTO DE INFRAÇÃO: 0034

FORNECEDOR(A): EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao Fornecedor: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A., infrações administrativas fundamentadas nos artigos 6º a 54,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e Decreto 5.903/2006, art. 2º, inciso II e 7º. No final, foi imputada à empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A., multa pecuniária no valor de R\$ 7.093,30 (sete mil noventa e três reais e trinta centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 11/21.

Palmas/TO, 24 de Abril, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.01.0033.002.00023-3

CONSUMIDOR(A): DOMINGOS NUNES DOS REIS

FORNECEDOR(A): BANCO AGIBANK S.A.

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao Fornecedor: BANCO AGIBANK S.A., infrações administrativas fundamentadas nos artigos 14,54-A,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

No final, foi imputada à empresa BANCO AGIBANK S.A., multa pecuniária no valor de R\$ 2.836,61 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 11/21.

Palmas/TO, 24 de Abril, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.01.0033.002.00015-3

CONSUMIDOR(A): SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

FORNECEDOR(A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao Fornecedor: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS, infrações administrativas fundamentadas nos artigos 6º,42 § 1,31,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

No final, foi imputada à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS, multa pecuniária no valor de R\$ 6.382,96 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 11/21.

Palmas/TO, 24 de Abril, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.02.0033.001.00067-3

AUTO DE INFRAÇÃO: 0024

FORNECEDOR(A): WOS COMÉRCIO LTDA

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao Fornecedor: WOS COMÉRCIO LTDA, infrações administrativas fundamentadas nos artigos 6º,18,§ 6º,inciso I e III, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

No final, foi imputada à empresa WOS COMÉRCIO LTDA, multa pecuniária no valor de R\$ 2.129,64 (dois mil cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 11/21.

Palmas/TO, 24 de Abril, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.02.0033.002.00011-3
 CONSUMIDOR(A): MARCELO LOPES DE ANDRADE
 FORNECEDOR(A): GROEATT NEY ENERGY BRASIL LTDA.
 FORNECEDOR(A): ENERGYTEC SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao Fornecedor: ENERGYTEC SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. infrações administrativas fundamentadas nos artigos 14,18, § 1º,II, 55 § 4º, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
 No final, foi imputada à empresa ENERGYTEC SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., multa pecuniária no valor de R\$ 1.418,66 (um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 11/21. No tocante a empresa GROEATT NEY ENERGY BRASIL LTDA., a mesma foi isenta no polo passivo da presente reclamação.

Palmas/TO, 24 de Abril, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 23.12.0033.001.00014-3
 CONSUMIDOR(A): MAIRA THAIS GERALDI BECKER
 FORNECEDOR(A): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao Fornecedor: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., infrações administrativas fundamentadas nos artigos 6º, inciso, 30, 35,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
 No final, foi imputada à empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., multa pecuniária no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 11/21.

Palmas/TO, 24 de Abril, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.01.0033.001.00088-3
 CONSUMIDOR(A): DOMINGOS LUSTOSA DA SILVA
 FORNECEDOR(A): LOJAS REZENDE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao Fornecedor: LOJAS REZENDE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, infrações administrativas fundamentadas nos artigos 6º, VIII, 39 inciso V, 51 inciso IV,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
 No final, foi imputada à empresa LOJAS REZENDE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, multa pecuniária no valor de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 11/21.

Palmas/TO, 24 de Abril, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 23.10.0033.001.00061-3
 CONSUMIDOR(A): EDUARDA RODRIGUES TIMOTEO
 FORNECEDOR(A): ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao Fornecedor: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA., infrações administrativas fundamentadas nos artigos 6º, III e VIII, 14,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
 No final, foi imputada à empresa ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, multa pecuniária no valor de R\$ 3.548,35 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 11/21.

Palmas/TO, 24 de Abril, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.05.0033.001.00015-3
 CONSUMIDOR(A): LUIZ CARLOS PASSOS DE SOUZA
 FORNECEDOR(A): MERCADÃO DAS PORTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
 FORNECEDOR(A): SV COMÉRCIO SOCIEDADE DE UNIPESSOAL LIMITADA

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando aos Fornecedores: MERCADÃO DAS PORTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA e SV COMÉRCIO SOCIEDADE DE UNIPESSOAL LIMITADA, infrações administrativas fundamentadas nos artigos 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
 No final, foram imputadas as empresas MERCADÃO DAS PORTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA e SV COMÉRCIO SOCIEDADE DE UNIPESSOAL LIMITADA, multa pecuniária no valor de R\$ 2.851,49 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 11/21.

Palmas/TO, 24 de Abril, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 23.12.0033.001.00060-3
 CONSUMIDOR(A): ZARATY AIRES PEREIRA
 FORNECEDOR(A): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do consumidor.

Palmas/TO, 24 de Abril de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 23.12.0033.001.00089-3
 CONSUMIDOR(A): MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA
 FORNECEDOR(A): ENGLISH SCHOOL OF WISDOM-CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.
 FORNECEDOR(A): N A EDUCAÇÃO COMPORTAMENTAL BILINGUE LTDA.

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pelas empresas: ENGLISH SCHOOL OF WISDOM-CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA e N A EDUCAÇÃO COMPORTAMENTAL BILINGUE LTDA.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do consumidor.

Palmas/TO, 24 de Abril de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 23.12.0033.001.00020-3
 CONSUMIDOR(A): RIVANHO MENDES GONÇALVES
 FORNECEDOR(A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANE ATINS
 A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do consumidor.

Palmas/TO, 24 de Abril de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 23.10.0033.002.00132-3
 CONSUMIDOR(A): NILSON RODRIGUES DA SILVA
 FORNECEDOR(A): FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 FORNECEDOR(A): BANCO PAULISTA S.A.

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pelas empresas: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e BANCO PAULISTA S.A.
 A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do consumidor.

Palmas/TO, 24 de Abril de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2023, referente ao Processo Nº 00000.0.007037/2023 - nº 2023050212, firmado por meio da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, e a empresa TO HOST DATACENTERS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.992.712/0001-60, que diz respeito da Locação Emergencial de Data Center.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Erica Suyane Lago dos Santos Nery	413.019.090
SUPLENTE	Márcio Henrique Rodrigues de Lima	413.073.931

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

IV - Rejeitar, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos vinte e um dias do mês de março de 2025.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Presidente da Agência de Tecnologia da Informação
 ATO Nº 255 - NM

PORTARIA Nº 09, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 07/2023, referente ao Processo Nº 00000.0.005908/2023 - nº 2022048281, firmado por meio da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, e a empresa FACILIT TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.191.127/0001-09, que diz respeito da Locação Emergencial de Data Center.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Guilherme de Carvalho Carneiro	32372-1
SUPLENTE	Samuel Victor Costa Jacome	413.070.165

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

IV - Rejeitar, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos vinte e um dias do mês de março de 2025.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação
ATO Nº 255 - NM

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 119, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Michele Sousa Póvoa, Bacharel em Psicologia, CPF nº XXX.072.791-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 182, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Jadson Ribeiro Pereira, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.283.091-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 185, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Antônio José Prandini Junior, Bacharel em Odontologia, CPF nº XXX.062.951-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 186, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016, que Institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas-TO e regulamenta o seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Arthur Quintanilha de Oliveira Cavalcante, Bacharel em Direito, CPF nº XXX.733.011-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos, na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 187, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ricardo Ferreira Leite Filho, Médico Ortopedista, CPF nº XXX.804021-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 047/2025.

Formalizamos o desligamento do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413074973	FABIANO FAGUNDES	24/04/2025

Palmas, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**CONTENCIOSO AMBIENTAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 02/2025**

A Divisão do Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 59 da Instrução Normativa Nº 01/2017, torna pública a relação dos processos que entrarão na próxima pauta de julgamento da Junta de Impugnação Fiscal, para fins de apresentação de Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos autos, deverão ser protocoladas na Divisão de Contencioso Ambiental da Fundação Municipal de Meio Ambiente, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Endereço: Quadra ACNE 1 (104 norte), Rua NE-01, Conjunto 01, Lote 10, Edifício Pérola, Térreo, CEP: 77.006-016.

Processo	Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
011511/2025	Maycon Jackson Cortes da Silva	XXX.340.001-XX	00076/2024
053574/2024	Indama Coleta de Resíduos LTDA	26.082.375/0005-65	02668/2024
059401/2024	Almir Valeriano Lourenço	XXX.708.551-XX	00110/2024
059405/2024	Sollus Construtora e Incorporadora LTDA	32.625.625/0001-35	00085/2024
061274/2024	Hospital Geral de Palmas - Secretaria Estadual da Saúde	25.053.117/0024-50	03657/2024
062438/2024	Rafael Carvalho Silvestre	XXX.707.931-XX	00115/2024
063605/2024	Raylan Barbosa de Jesus	XXX.164.301-XX	00117/2024
063607/2024	Raylan Barbosa de Jesus	XXX.164.301-XX	00118/2024
064747/2024	Giderson Alves da Silva (Lava Jato Modelo)	16.624.685/0001-87	02672/2024
064850/2024	Sollus Construtora e Incorporadora LTDA	32.625.625/0001-35	00086/2024
064860/2025	Stefania de Jesus Santana	XXX.984.741-XX	00108/2024
072635/2024	Hospital Geral de Palmas - Secretaria Estadual da Saúde	25.053.117/0024-50	02673/2024
075943/2024	Thalysson Medeiros da Silva	XXX.161.711-XX	00088/2024
075952/2024	Thalysson Medeiros da Silva	XXX.161.711-XX	00087/2024
077636/2024	Vilson Rodrigues Pereira	XXX.787.902-XX	00089/2024
077639/2024	Izobel Paula Pereira	XXX.462.001-XX	00091/2024
077644/2024	Rafael Diego Ferreira Lino	XXX.312.991-XX	00092/2024
078296/2024	Wallisson Junior de Freitas	XXX.627.821-XX	02677/2024
078290/2024	Wallisson Junior de Freitas	XXX.627.821-XX	02680/2024
078307/2024	Wallisson Junior de Freitas	XXX.627.821-XX	02679/2024
079518/2024	Santa Klaus Agro LTDA	53.569.110/0001-35	00093/2024
080533/2024	Junção Matcon LTDA	53.802.652/0001-06	00094/2024

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

Elias Pontes Ferreira Sobrinho
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

